

PROCESSO Nº 23106.116906/2021-03

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

O Decano de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Avaliação Socioeconômica para acesso de estudantes da pós-graduação stricto sensu da Universidade de Brasília (UnB) caracterizados em situação de vulnerabilidade socioeconômica aos Programas de Assistência Estudantil.

Onde se lê:

8.3. Será considerado desistente o estudante convocado que não assinar o Termo de Ocupação no prazo de 15 (quinze) dias após sua convocação, salvo os casos que apresentar justificativa do orientador ou coordenador do programa de pós-graduação.

Leia-se:

8.3. Será considerado desistente o estudante convocado que não assinar o Termo de Ocupação até o dia 31 de janeiro de 2022, salvo os casos em que for apresentada justificativa do orientador ou coordenador do programa de pós-graduação.

8.3.1 Caberá à COGEM/DDS analisar eventuais justificativas podendo ou não deferi-las.

Onde se lê:**10. DO CRONOGRAMA**

Período para a Assinatura do Termo de Ocupação da Vaga Temporária - Até 30/12

Leia-se:

Período para a Assinatura do Termo de Ocupação da Vaga Temporária - Até 31/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 23/12/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7545893** e o código CRC **08174FF9**.